Jesus Rezende Pereira.

Ata da segunda reunião do quarto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (maio) da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta. Aos doze dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Dr. José Leopes da Silva, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Leima, Elóris Ribeiro, Hermani Giarolla, Reyes Comélio, Eldair Ferreira, Cristovão Fernandes Filho, Sebastião Ferreira, Iraci Candido de Souza, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Jesus Rezende Pereira, Fausto Pedroso, Ernio Mendes de Siqueira, José Santana. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Dr. José Leopes da Silva e Leônidas de Souza Leima. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 09/80 - solicitação do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Barras; ofício 320/80 - Coronel PM Décio Pereira da Silva - CMT. do Corpo de Bombeiros - acusa recebimento do ofício 060/80 e agradece os votos de congratulações; ofício 195/80 - José Claret Sales Tótora - Chefe do Distrito de Distribuição de Barras - CEMIG - agradece ofício enviado; correspondência enviada pelo Deputado Bastejon Branco

a Ijaci; Diretor do jornal Tribuna de Barras S. Luiz Gomide, envia assunto Referência cumprimento de dispositivos legais, que estabelece diretrizes para que o veículo de imprensa possa circular, entre essas diretrizes, está registrado o jornal Tribuna de Barras no DNPI do Ministério da Indústria e Comércio e o registro do Diretor Responsável pelo jornal, no Ministério do Trabalho, conforme CERTIDÃO anexa; ofício circular Nº 001/80 - Câmara Municipal de Patos de Minas - encaminha cópia xerográfica da representação Nº 001/80 de autoria do vereador Altamir Pereira da Fonseca que solicita antecipação de aumento de vencimento do professorado da rede oficial; Comunicação da APRECE - Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará - sobre o 1º Seminário Brasileiro de Estudo de Alternativas de Desenvolvimento dos Municípios a ser realizado em Fortaleza - Ceará; Deputado Castejon Branco - envia resposta ofício 069/80; Boletim de divulgação Nº 05 da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil; Comitê do Comitê dos Policoólicos Pronimos de Varginha; S. Israel Freire - Diretor Presidente da Elacom - Comércio e Indústria Ltda - comunica que suas novas instalações, escritório e exposição, está funcionando na Rodovia Fernão Dias (BR 381) Km 620 no Município de Perdões; Deputado José de Magalhães Pinto - agradece ofício enviado. Correspondências expedidas: ofício 094/80 - solicitação ao S. Prefeito; ofício 095/80 - solicitação ao Chefe do Executivo; ofício 096/80 - comunicação ao D.D. Presidente da República General João Batista de Figueiredo; ofício 097/80 - comunicação ao D.D. Ministro da Previdência Social Jair Soares; ofício 098/80 - Boas vindas ao Exmo S. Dr. José Emílio, DD. Delegado de Polícia de Barras; ofício 099/80 - congratulações ao Exmo S. Capitão Odilon José Gomes; ofício 100/80 - congratulações ao Exmo S. Capitão Celio Fonseca

Wander Veloso Vargas; ofício 102/80 - congratulações ao Esmo Sr. Capitão Alcides Lewis Viana; ofício 103/80 - solicitação ao Sr. Prefeito; ofício 104/80 - comunicação ao Chefe do Executivo; ofício 106/80 - solicitação ao Esmo Sr. João Evangelista de Rezende Filho; ofício. Deu entrada na Secretaria, o projeto de lei Nº 016/80 (018/80) de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza o Município de Barras por seu Prefeito Municipal a contrair empréstimo e dar garantias a agente financeiro do sistema financeiro da habitação"; cujas cópias xerográficas foram distribuídos a todos os vereadores presentes. Pela ordem usou a palavra o Vr. Iraci Candido de Souza, solicitando ao Sr. Presidente a inversão dos trabalhos desta Reunião, apenas, para ser discutido e votado o projeto lei Nº 016/80, que "Autoriza o Município de Barras por seu Prefeito Municipal a contrair empréstimo e dar garantias a agente financeiro do sistema financeiro da habitação." 2º) Alicerçado pelos ditames do artigo 247 e parágrafos do regimento interno da casa sol. regime de urgência, em caráter de urgência, devido a relevância da matéria, para o projeto Nº 016/80, uma discussão e votação valendo pelas três nesta mesma reunião, em turno único secreto. No quarto momento da primeira parte, palavra da Mesa, o Sr. Presidente comunicou a Casa, que havia recebido uma solicitação encaminhada pelo Sr. Prefeito, com o objetivo de indicar ao Executivo, um representante dessa Augusta Casa, para compor o COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente de Barras. Atendendo a solicitação em epígrafe, foi indicado o Vr. Reynes Bormélio. Usou também a palavra o vereador secretário Leônidas de Souza Reima dizendo que deixou de fazer a comunicação ao Sr. José Martiniano Neto, solicitada pelo autor do projeto Vr. Leb. Ferreira, porque examinando o projeto de Resolução que lhe concedeu o título de ci-

des; sem a assinatura no pontual do projeto pelo ex-Presidente e pelo ex-secretário, embora tenha a Presidência na oportunidade, comunicado ao Sr. Prefeito. O vereador Loiza Lima indagou do Sr. Presidente como iria proceder com referência a documentação a ser expedida. De acordo com o requerimentos endereçados a Mesa pelo Vr. Irani Bandido de Souza, o Sr Presidente inicialmente, submeteu a deliberação do plenário o requerimento referente a inversão dos trabalhos. Em discussão o requerimento proposto, usou a palavra o Vr. José Santana dizendo que sempre foi contra a qualquer espediente que venha infringir o regimento interno da Casa, e como das vêzes anteriores, êle votará contra o presente requerimento. Prosseguiu dizendo o vereador, que apesar de ter o seu ponto de vista já formado com referência ao projeto, uma vez que, já esteve nessa Casa o Sr. Tomaz Vicente de Oliveira Freitas - sub-gerente regional do B.N.H. fazendo esposição concernente a implantação do Projeto CURA em Soares, continuou dizendo o vereador, que continuará no firme propósito de votar contra o pedido de inversão dos trabalhos, porquanto êsse projeto não poderá ser apreciado de afogadilho em se tratando de uma matéria de grande vulto. Finalizou dizendo o vereador, que admirou muito que o Vr. Irani Bandido de Souza tenha apresentado um requerimento dessa natureza, já que em reunião anterior, manifestou contrário a uma proposição nesse mesmo sentido. Segundo o Vr. Irani Bandido de Souza, o mesmo espediente solicitando a inversão dos trabalhos, subscrito por 10 senhores vereadores pertencentes ao bloco do P.P., quando apresentado nessa Casa em reunião anterior para apreciar o projeto oriundo do chefe do Executivo, foi aprovado

agora, estranha a posição desses mesmos vereadores com referência ao requerimento em pauta. Prosseguindo dizendo o vereador, que quando está em jôgo os destinos da população, êle adota qualquer espediente, mesmo que êle seja contra o regimento interno da Casa. Disse o h. Presidente, que naquela oportunidade, foi também solicitado através de requerimento endereçado a Mesa, a supressão do artigo 160 do regimento interno da Casa, para apreciar em trâmite de urgência a matéria oriunda do h. Prefeito; o que o vereador não requereu. Segundo o h. Presidente, não sendo suprimido o artigo 160 do regimento interno, não teria condição de votar o projeto em regime de urgência. Pelo esporte, o VR. Irací Bandido de Souza solicitou ao h. Presidente a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, para que êle pudesse redigir o requerimento. O pedido do vereador submetido a deliberação do plenário, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Reiniciada a reunião, foi novamente feita a chamada que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Continuando os trabalhos, o h. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o requerimento proposto pelo VR. Irací Bandido de Souza no sentido da supressão do artigo 160 do regimento interno da Casa. Em discussão a proposição em pauta, usou a palavra o VR. José Santana dizendo que votaria contra o requerimento porque o regimento só poderia ser reformado ou modificado através de um projeto de Resolução. Segundo o VR. Aldair Ferreira, líder do h. Prefeito nesse Legislativo, essa proposição vem prejudicar um interesse de uma população de 100 mil habitantes, que será obviamente beneficiada com o projeto que está em discussão. Esta artic-

lo que a bancada do bloco P.D.S. se expressou por ocasião da votação do primeiro projeto, e salientou que essa jogada ensaiada objetiva justamente impedir que a cidade conquiste o que está caracterizado no teor do projeto. O projeto foi remetido atendendo a solicitação feita pela Casa, que negou apoio ao referido projeto, e justamente atendendo a essa solicitação, que nós não poderemos aprovar êsse regime de urgência, uma vez que, êle vem ferir o regimento interno da Casa. Usando também a palavra, o Vr. Pery Cornélio deliberou a bancada para votar de acordo com as suas convicções. Usou também a palavra o Vr. Hermani Siarolla dizendo que, quando da entrada do projeto anterior a essa Casa solicitou que fosse concedido um prazo maior, não é que êle não queria que fosse feita daquela maneira, mas que tivesse tempo para estudar o projeto, já que, manifestou naquela oportunidade, que a Casa era soberana para modificar qualquer formalidade seja regimental ou anti-regimental. Segundo o Vr. Irani Bandido de Souza que apresentou êsse requerimento, teve o cuidado de examinar o anterior, e exatamente para garantir a sua pretensão e para que merecesse a mesma consideração, redigiu o seu requerimento com as mesmas palavras do requerimento aprovado anteriormente pela Casa. Segundo considerações feitas pelo Vr. Aldair Ferreira, o projeto voltou a essa Casa atendendo as exigências dos senhores vereadores que votaram contra êle, e muito lhe surpreende que o Vr. Irani tenha apresentado um requerimento nêsse sentido, e que voltou contra o mesmo em reunião anterior. Disseram os vereadores Elóris Ribeiro, Ênio Mendes de Siqueira e José

ve não subscreveram o requerimento solicitando ao h. Prefeito que se dignasse enviar à Casa novos projetos, alterando o Executivo Municipal a contrair financiamento junto a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e junto a agente financeiro, que será utilizado na execução do Projeto CURA. Em votação o mencionado requerimento no sentido da supressão do artigo 160 do regimento interno da Casa, para votação do projeto 016/80 oriundo do Chefe do Executivo, foi rejeitado por 9 (nove) votos contrários e 5 (cinco) favoráveis. Rejeitado esse requerimento, desnecessário se tornaria à apreciação dos dois outros requerimentos apresentados pelo VR. Inaci Bandido de Souza. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Em seguida o h. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação o projeto de lei nº 015/80 de autoria do chefe do Executivo que autoriza o Executivo Municipal a equiparar vencimentos de servidores ao nível do salário mínimo vigente na região. Usou a palavra o VR. Leônidas de Souza Reina, solicitando regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelos três nesta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Em discussão o mencionado projeto, usou a palavra o VR. Hernani Fiarolla dizendo que havia feito uma sugestão ao líder do h. Prefeito, no sentido de pedir ao h. Prefeito que mandasse um outro projeto, não apenas estinguindo alguns níveis, mas dando condições a muitos de ganhar melhor e não a poucos de ganhar muito. Pelo exposto, disse o vereador que votaria contra o projeto. Usou também a palavra o vereador Heloísio Ribeiro dizendo que existe na Prefeitura classes marginalizadas como os pedreiros, cale

tou que essa classe fosse incluída no quadro de funcionários da Prefeitura, por outro lado, o artigo 1º do presente projeto lei lhe deixa dúvidas. Pelo exposto, disse o vereador que votaria contra o projeto. Solidários aos dois senhores vereadores, os edis José Santana e Inacio Candido de Souza disseram que também votariam contra o projeto. Em votação o projeto de lei 015/80, foi aprovado por 9(nove) votos favoráveis e 4(quatro) contrários, não computando o voto do Vr. Reges Bomfim que não se encontrava no plenário. No segundo momento da segunda parte, trabalho das comissões, o Sr. Presidente encaminhou a Comissão de Legislação e Justiça o projeto de lei Nº 016/80 que "Autoriza o município de Cravas por seu Prefeito Municipal a contrair empréstimo e dar garantias a agente financeiro do sistema financeiro de habitação", o qualificou com vista ao VR. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro pelo prazo regimental. Na parte dos oradores inscritos, usou a palavra o Vr. Reges Bomfim solicitando que seja enviado ofício ao Deputado Federal João Batista Castejon Branco, pelo empenho realizado junto aos Governos Federal e Estadual no que tange a encampação asfáltica da estrada que liga Cravas a Ijaci. O mencionado requerimento, foi deferido de plano pela Presidência. Usou também a palavra o Vr. Sebastião Ferreira, solicitando que seja enviado ofício de agradecimento ao Sr. Prefeito, em nome dos moradores das Ruas Raimunda Marques e José Caetano Vieira pelos trabalhos de rêdes de esgoto, efetuados recentemente nos referidas vias públicas. O referido requerimento foi deferido pela Presidência. Usou ainda a palavra o Vr. Heldair Ferreira deixando registrado os seus agrade-

amigos como por parte dos adversários políticos. Continuou dizendo o vereador, que ficou um tanto quanto lisonjeado com referência a uma publicação feita pelo jornal Tribuna de Barras referente a sua pessoa que dizia, que o vereador seria lançado como candidato a Prefeito, e realmente disse o vereador, que essa notícia lhe promove, por quanto vem sendo abordado por várias pessoas amigas, mas não é de sua pretensão ocupar esse cargo, talvez por enquanto. Só que a notícia avança um pouco as questões particulares. Dizia também, que nossa residência será palco de encontros políticos, mas esta casa que recebemos como herança, estará à disposição dos seus amigos para tratar de algum assunto que venha de encontro aos interesses do município; sua casa estará aberta a pessoas distintas e honestas. Por outro lado disse o vereador, que a ampliação da sua casa está sendo feita através de financiamento conseguido pela Caixa, e quando, êle e suas irmãs tiverem que pagar as prestações referentes ao financiamento, êles irão recorrer as suas posses, mas não irão recorrer aos expedientes de farinha de trigo. Finalizando disse o vereador, que vem de público agradecer tal notícia porque reflete talvez a sua candidatura o pensamento de uma grande parte da cidade, e deixou na secretaria, à disposição de quem se interessar, um pacote de farinha de trigo para quem foge as responsabilidades da dívida, ou foge dos seus compromissos públicos. Usou também a palavra o V/R. Iraci Candido de Souza dizendo que estamos caminhando para o segundo semestre de 1980, e teve a oportunidade de folhear o orçamento programa do Executivo Municipal para 1980, e pôde verificar, que das obras a serem realizadas pela atual administração, apenas teve iní-

palavra o Vr. Leônidas de Souza Leima comunicando a Casa, que o Vr. Ênio Mendes de Siqueira pedira ao Sr. Presidente a relação dos vereadores, que haviam pedido ao Sr. Prefeito a volta do projeto que autoriza o Executivo Municipal a contrair empréstimo junto a agente financeiro, apenas, para subscrever o requerimento. Segundo o orador, o Vr. Ênio Mendes usou dessa técnica, para que depois, pudesse ser confirmado, que votaria favorável ao projeto oriundo do chefe do Executivo. Continuando o Vr. Souza Leima, indagou do Sr. Presidente como iria proceder com relação ao projeto de Resolução que concede título de cidadania Lavrense ao Sr. José Martininiano Neto, porque segundo o vereador, a autuação do projeto está irregular, faltando a assinatura do ex-Presidente e do ex-secretário, e também, falta a 3ª discussão e redação final já aprovada, como consta em Ata. O vereador Souza Leima levantou essa questão, porque o autor do projeto Vr. Sebastião Ferreira pedira que fosse comunicado ao Sr. José Martininiano Neto o título de cidadania a ser-lhe outorgado e examinando o projeto, encontrou essas irregularidades. Finalmente usou a palavra o Vr. Ênio Mendes de Siqueira dizendo que pela segunda vez, volta a esta Casa, para ser discutido o Projeto CURA; projeto este, que na opinião do Sr. Prefeito vai resolver todos os problemas de nossa cidade, mas que na opinião de alguns vereadores, inclusive a nossa, este projeto vai levar nossa cidade ~~ao~~ caos financeiro. Segundo o Dr. Tomaz Vicente de Oliveira Freitas - sub-gerente regional do B.N.H. quem vai ter que pagar todo este dinheiro, inclusive com altos juros e correção monetária, é o povo

sofrer as consequências de uma má administração. Todos nós sabemos que o ribeirão da Zona Norte da cidade, precisa ser canalizado, mas talvez, para esta canalização não seja necessário mais que trinta e cinco milhões de cruzeiros, importância esta, que a atual administração poderia conseguir com outro tipo de empréstimo. Para a colocação de redes de esgoto, o povo há muito tempo já fornece o material, não justificando também, um empréstimo dessa natureza. Para a extensão de iluminação, o povo aguarda três anos, paga através da taxa de iluminação pública; para a extensão de rêde de água, isto é única e exclusivamente de responsabilidade da COPASA. Para pavimentação, temos certeza de que o povo não vai deixar de pagar mas paralelo com referência a construção de novos grupos escolares, na nossa opinião, o povo não tem obrigação de contrair dívidas; para este fim, quem tem obrigação de construir novas escolas é o Governo Estadual, que arrecada milhões de cruzeiros em impostos, Governo este que infelizmente, também para os lavradores nada tem feito. A cidade precisa de obras, mas a custos que a comunidade possa pagar, com tranquilidade, dentro dos recursos orçamentários do município. Por estes e outros motivos, continuamos a ser contra o referido projeto, projeto êsse que temos certeza, não será aprovado para o benefício do nosso povo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião em nome de DEUS.

PRESIDENTE: José Lopes da Silva

VICE PRESIDENTE

SECRETÁRIO: Maria de Lourdes

Sebastião Ferreira
Eduardo
Iracy Cândido
Hermani Giarolla

x x x

Ata da terceira reunião do quarto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (maio) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta. Aos dezenove dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na Sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Dr. José Lopes da Silva, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Reima, Hermani Giarolla, Reyles Cornélio, José Santana, Élcio Ribeiro, Aldair Ferreira, Ênio Mendes de Queiroz, Cristovão Fernandes Filho, Iraci Cândido de Souza, Jésus Rezende Pereira, Sebastião Ferreira, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro e Fausto Pedroso. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Dr. José Lopes da Silva e Leônidas de Souza Reima. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício circular nº 05/80 - convite da Associação Brasileira de Municípios para a realização de dois cursos de Administração Pública Municipal. Engenheiro Edilson Pinheiro Emrich - gerente distrito Alfenas - COPASA - ausa recebimento de ofício; Embaixada